



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1808/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que realize a substituição de placa de sinalização (PARE), na esquina das ruas Vitor Ribeiro da Luz com a rua Paraguai, bairro Barra do Rio.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que o pedido acima exposto se faz necessário pois a placa foi danificada e precisa ser substituída, pois é importantíssimo que esteja em perfeito estado pois nessa esquina motoristas não respeitam a presença da placa e assim fazer a parada, imagina na ausência dela.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2020

**CÉLIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**